

= DECRETO LEGISLATIVO Nº. 073/2.023 =

“Dispõe sobre horário de Funcionamento do Legislativo durante o Feriado de Carnaval 2.023”.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Presidente da Câmara Municipal de Anhumas,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e

Considerando que o dia 21 de Fevereiro,
terça-feira de carnaval consta no calendário como feriado nacional;

Considerando que na maioria das repartições
governamentais, inclusive as municipais, são decretados pontos facultativos,
não havendo assim atendimento ao público em geral;

Considerando por fim, que não há
atendimento ao público que seja de caráter urgente e nem matéria relevante a
ser tratada nestas datas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo
nas Repartições do Legislativo Municipal de Anhumas, nos dias 20/02/2023
(Segunda-Feira) e 22/02/2023 (Quarta-Feira de cinzas).

Artigo 2º - O expediente da Administração
retornará na Quinta-Feira, dia 23 de Fevereiro de 2023, em horário normal.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrara
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

CUMPRASE E PUBLIQUE NA FORMA DA LEI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

Publ., e Reg. em livro próprio nesta data

JOSÉ VANDERLEI MALACRIDA
Diretor de Secretaria